



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0215 | Uruoca - Ceará | 13 páginas

Publicação: Quinta-feira, 14 de novembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	13
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	13

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

#### EDITAL

##### EDITAL Nº 012/2019 - AEP

*Estabelece critérios para seleção pública interna de servidores públicos efetivos ativos e cargos comissionados para implantação de: 1. Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional; 2. Gratificação pela Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, e dá outras providências.*

O MUNICÍPIO DE URUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 07.667.926/0001-84 através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão integrante da administração pública direta, faz saber que realizarão seleção pública interna do processo seletivo de servidores públicos efetivos ativos e cargos comissionados para implantação de: 1. Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional, ano-base de 2019 e 2. Gratificação pela Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, ano-base de 2019, obedecendo às disposições constantes no presente Edital.

CONSIDERANDO a alínea *e* do art.17 e o art. 19-C, da Lei Municipal nº. 272/02, de 29 de abril de 2002, acrescidos pela Lei Municipal nº. 352, de 02 de julho de 2007, regulamentados pelo Decreto Municipal nº. 028/2019, de 24 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a alínea *d* do art.17 e o art. 19-B, da Lei Municipal nº. 272/02, de 29 de abril de 2002, acrescidos pela Lei Municipal nº. 352, de 02 de julho de 2007, regulamentados pelo

Decreto Municipal nº. 029/2019, de 24 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 001/2015, de 20 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 002/2015, de 20 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 011/2015, de 02 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 012/2015, de 02 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº. 119/2013, Alterada pela Lei nº. 215/2017, de 30 de junho de 2017 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 014/2019, de 02 de junho de 2019.

#### 01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.1. O presente edital visa estabelecer número de vagas, locais, datas, horários e demais procedimentos complementares para a obtenção de gratificações, conforme critérios a seguir:

01.1.1. Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional: terão direito de perceber a gratificação os docentes, observando o número de vagas, a ordem de classificação e o número de pontos de acordo com este Edital; e,

01.1.2. Gratificação pela Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar: terão direito de perceber a Gratificação o Diretor e o Coordenador das escolas municipais, observando o número de vagas, a ordem de classificação e o número de pontos conforme estabelecido neste Edital.

#### 02. DAS QUANTIDADES DE VAGAS

02.1. GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



02.1.1. O número de vagas para a gratificação pela avaliação de desempenho profissional obedecerá a Ordem de Classificação da Avaliação de Desempenho Profissional do Magistério, o nível de atuação e a modalidade de ensino, conforme quadro a seguir:

**NÚMERO DE VAGAS // TIPO DE CARGO // NATUREZA DO CARGO**

ITEM	NÍVEIS DE ATUAÇÃO MODALIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS
01	ENSINO FUNDAMENTAL I	08
02	ENSINO FUNDAMENTAL II	05
03	EDUCAÇÃO INFANTIL	05
04	EDUCAÇÃO ESPECIAL	01
05	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

**02.2. GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ESCOLAR**

02.2.1.O número de vagas para a gratificação pela avaliação de desempenho da gestão escolar obedecerá a Ordem de Classificação da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar:

**NÚMERO DE VAGAS // GESTÃO ESCOLAR (CARGO)**

ITEM	GESTÃO ESCOLAR / CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
01	DIRETOR ESCOLAR	01
02	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01
<b>TOTAL</b>		<b>02</b>

**03. DAS AVALIAÇÕES, DAS PONTUAÇÕES E DAS PONDERAÇÕES**

03.1. As avaliações de que trata este Edital consistirão de:

03.1.1. Avaliação de Desempenho Profissional:

03.1.1.1. Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI) – versará de informações de cunho profissional referente ao ano de 2019, mediante o preenchimento de fichas de acompanhamento (Decreto Municipal nº 002/2015), aplicadas no final de cada período escolar, com nota individual de até 100 (cem) pontos, em sintonia com o Calendário Escolar, obtendo-se a somatória dos quatro períodos, formando o total de até 400 (quatrocentos) pontos, dividindo-se por 4 (quatro), obtendo-se a média por candidato e aplicando o peso 1, conforme anexo I, parte integrante deste Edital.

03.1.1.2. Avaliação de Qualificação Profissional (AQP) – versará sobre apresentações de títulos de cursos na área da educação com carga horária de no mínimo 100 (cem) horas e no máximo 300 (trezentas) horas; certificados de reconhecimento de desempenho por ter atingido o perfil igual ou superior a 50% de acerto na Avaliação de Conhecimentos Específicos do Prêmio Maria das Graças Siqueira; e, títulos acadêmicos na área de educação, através de diplomas e/ou certificados de instituições reconhecidas pelo MEC, conforme pré-requisitos básicos explicitados no anexo II, parte integrante deste Edital, conforme 03 (três) dimensões, avaliadas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 1.

03.1.1.3. Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) – versará sobre prova escrita de conhecimento pedagógico e de conhecimento na área de sua atuação (lotação no ano de 2019), conforme conteúdo

programático no Anexo III, parte integrante deste Edital, contendo 25 (vinte e cinco) questões, aplicadas e corrigidas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 4.

03.1.1.4 Avaliação dos Discentes da Rede Municipal –versará sobre a obtenção de resultados do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes (SIMAD) instituído pela Lei Municipal nº 119/2013, alterada pela Lei nº 215/2017 e suas alterações, ano base 2019, levando-se em consideração os resultados obtidos do índice de avaliação dos alunos, a nota dos alunos por profissional de ensino, equivalendo para cada ponto no IMAD a quantia de 10 (dez) pontos com no máximo de 100 (cem) pontos com peso 4, conforme anexo IV, parte integrante deste Edital.

03.1.2. Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar:

03.1.2.1. Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) – será estruturada em 4 (quatro etapas), definidas da seguinte forma: a primeira etapa: pelo resultado da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal, conforme item 03.1.2.2 que terá caráter eliminatório. A segunda, a terceira e a quarta etapa: pelos resultados obtidos nos 03.1.2.3, 03.1.2.4 e 03.1.2.5 dos quais terão caráter classificatório.

03.1.2.2. Avaliação dos Discentes da Rede Municipal- versará sobre a obtenção de resultados do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes (SIMAD) instituído pela lei Municipal 119/2013, alterada pela Lei nº 215/2017 e suas alterações. Mediante apuração do Índice Escolar da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal de Educação – IEAD, ano-base 2019, que compreenderá a média dos resultados de todas as avaliações contidas no art. 2º, da Lei nº 119/2013 e aplicadas na referida escola, que será publicado no Diário Oficial do Município de Uruoca no dia 28 de fevereiro de 2020.

03.1.2.2.1. A Unidade de ensino que obtiver Índice Escolar da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal de Educação – IEAD, igual ou inferior à média alcançada pelas escolas pertencentes ao mesmo grupo conforme estabelece o anexo IV deste edital, no resultado do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes da Rede Municipal - SIMAD do ano base 2019 será eliminada, ficando impedida de participar das etapas de que tratam os itens 03.1.2.3, 03.1.2.4 e 03.1.2.5.

03.1.2.3 A Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) - versará de informações de cunho profissional referente ao ano de 2019, mediante o preenchimento de fichas de acompanhamento (Decreto Municipal nº. 012/2015), aplicadas no final de cada período escolar avaliado, com nota individual de até 100 (cem) pontos, em sintonia com o Calendário Escolar, obtendo-se a somatória dos quatro períodos, formando o total de até 400 (quatrocentos) pontos, dividindo-se por 4 (quatro), obtendo-se a média por candidato e aplicando o peso 1, conforme anexo V, parte integrante deste Edital.

03.1.2.3.1. Nas unidades educacionais que tenha: 01 (um) diretor e 01 (um) coordenador, as pontuações obtidas pelos mesmos, serão somadas e divididas por 02 (dois), sendo considerada a média, com peso 1.

03.1.2.3.2. Nas unidades educacionais que tenha somente 01 (um) diretor, serão consideradas somente as pontuações obtidas pelo mesmo, com peso 1.

03.1.2.4. Avaliação de Qualificação Profissional (AQP) – versará sobre apresentações de títulos de cursos na área da educação com carga horária de no mínimo 100 (cem) horas e no máximo 300 (trezentas) horas; certificados de reconhecimento de desempenho por ter atingido o perfil igual ou superior a 50% de acerto na Avaliação de Conhecimentos Específicos do Prêmio Maria das Graças Siqueira; e, títulos acadêmicos na área de educação, através de diplomas e/ou certificados de instituições reconhecidas pelo MEC, conforme pré-requisitos básicos explicitados no anexo II, parte integrante deste Edital, conforme 03 (três) dimensões, avaliadas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.





com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 1.

03.1.2.4.1. Nas unidades educacionais que tenha: 01 (um) Diretor e 01 (um) Coordenador, as pontuações obtidas pelos mesmos, serão somadas e divididas por 02 (dois), sendo considerada a média.

03.1.2.4.2. Nas unidades educacionais que tenha somente 01 (um) Diretor, serão consideradas somente as pontuações obtidas pelo mesmo.

03.1.2.5. Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) – versará sobre prova escrita de conhecimento pedagógico e de conhecimento na área de sua atuação (lotação no Ano de 2019), conforme conteúdo programático no Anexo III, parte integrante deste Edital, contendo 25 (vinte e cinco) questões, aplicadas e corrigidas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 4.

03.1.2.5.1. Nas unidades educacionais que tenha: 01 (um) Diretor e 01 (um) Coordenador, as pontuações obtidas pelos mesmos, serão somadas e divididas por 02 (dois), sendo considerada a média.

03.1.2.5.2. Nas unidades educacionais que tenha somente 01 (um) Diretor, serão consideradas somente as pontuações obtidas pelo mesmo.

#### 04. DAS INSCRIÇÕES

04.1. As inscrições para Avaliação de Desempenho Profissional e Avaliação de Desempenho de Gestão serão efetuadas no período de 09 a 13/12/2019 das 7h00min às 11horas e das 13horas às 17h00min nas Escolas Municipais, conforme Anexo VI, parte integrante deste Edital.

#### 05. DOS LOCAIS, DAS DATAS E DOS HORÁRIOS DAS APLICAÇÕES DAS AVALIAÇÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ACE)

05.1. Local de Prova: 1 - Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha; 2 - Escola de Ensino Fundamental Coronel Domingos Alves Pereira; 3 - Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, de acordo com a opção feita pelo candidato, no ato da inscrição.

05.2. As provas para Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) ocorrerão no dia 16/02/2020, com início de aplicação às 9h e término às 12h.

05.3. O (a) candidato (a) disporá de 03 (três) horas para responder a prova de Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE).

#### 06. DAS DATAS DAS ENTREGAS DAS AVALIAÇÕES

06.1. Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI): A Secretaria Municipal da Educação fará a entrega dos resultados consolidados à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até o dia 16/01/2020.

06.2. Avaliação de Qualificação Profissional (AQP): As instituições de ensino farão a entrega da ficha de avaliação (anexo II), acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até o dia 16/01/2020.

06.3. Avaliação dos Discentes da Rede Municipal: A Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação fará a entrega dos resultados oficiais dos Índices de Aprendizagens, instituídos pelo Decreto Municipal nº 018/2019, à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até o dia 28/02/2020.

#### 07. DAS AVALIAÇÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ACE) APLICADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATA ESTE EDITAL

07.1. Não haverá aplicação de avaliações fora do horário e dos locais previamente definidos para todos os candidatos;

07.2. Nas Avaliações de que trata este item não haverá segundas chamadas, importando a ausência do (a) candidato (a) na sua eliminação do processo de avaliação;

07.3. Nas Avaliações de que trata este item os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar-se para a prova do processo seletivo munidos de:

07.3.1. Comprovante de inscrição da Avaliação;

07.3.2. Caneta esferográfica com tinta preta ou azul;

07.3.3. Documento de identidade original que contenha foto;

07.4. Nas avaliações de que trata este item estará automaticamente excluído o candidato que:

07.4.1. Durante a aplicação das provas for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, celulares;

07.4.2. Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas escritas de conhecimentos ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

07.4.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova escrita, ou for responsável por falsa identificação pessoal e que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

07.4.4. Que sair do recinto em que estiver sendo aplicada a prova, sem autorização e acompanhamento de fiscal.

07.5. Nas avaliações de que trata este item o(a)s candidato(a)s, ao entregarem o cartão resposta da prova escrita, poderão levar consigo o caderno de prova, somente no decorrer da última hora de realização da mesma.

07.5.1. A Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar entregará o cartão resposta aos candidato(a)s somente após 1:00 hora do início das avaliações.

07.5.2. Ao término das avaliações, obrigatoriamente só poderão sair da sala de aplicação das provas, o(a)s 03 (três) último(a)s candidato(a)s junto(a)s.

07.6. Nas avaliações de que trata este item o (a) candidato (a) deverá chegar com antecedência ao seu local de prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), comprovante de inscrição e cédula de identidade, sem os quais não prestará avaliação.

07.7. Os portões de acesso serão abertos às 7h:30min e fechados às 08:30h, de acordo com o horário local. Após o fechamento dos portões, não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários.

07.8. Nas avaliações de que versa este item em hipótese alguma será permitido ao candidato portar equipamento eletroeletrônico de comunicação e também, bolsa, sacola, livros, revistas, jornais, papéis, etc.

#### 08. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

08.1. A Avaliação de Desempenho Profissional obedecerá:

08.1.1. A Classificação do(a)s candidato(a)s dar-se-á por nível de atuação e modalidade de ensino, obedecendo a ordem decrescente, do somatório total de pontos obtidos, depois de devidamente obedecidos às pesagens explicitadas nos itens da Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI), na Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) e na Avaliação dos Discentes da Rede Municipal, respectivamente.

08.2. A Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar obedecerá:





08.2.1.A Classificação do(a)s Diretor(a)s e do(a)s Coordenador(a)s, dar-se-á em ordem decrescente, do somatório total de pontos obtidos, depois de devidamente obedecidos às pesagens explicitadas nos itens da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) e da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal, respectivamente.

08.2.2. Nos itens: Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), Avaliação de Qualificação Profissional (AQP) e Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE), depois de receberem as devidas pesagens, serão somadas as pontuações e divididas por 02 (dois), tirando a média, ressalvadas as devidas exceções dispostas nos itens 03.1.2.3.2, 03.1.2.4.2. e 03.1.2.5.2.

## 09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

09.1. Ocorrendo empate na Classificação para Avaliação de Desempenho Profissional, tem preferência sucessivamente o(a) servidor(a):

09.1.1. Com maior pontuação na Avaliação dos Discentes da Rede Municipal; ou,

09.1.2. Com maior pontuação na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE); ou,

09.1.3. Com maior pontuação na Avaliação de Qualificação Profissional (AQP); ou,

09.1.4. Com maior tempo de serviço público no Município de Uruoca; ou,

09.1.5. Com maior tempo de serviço público; ou,

09.1.6. Com maior número de dependentes; ou,

09.1.7. Com maior idade.

09.2. Ocorrendo empate na Classificação para a Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, tem preferência sucessivamente o(a) servidor(a):

09.2.1. Com maior pontuação na Avaliação dos Discentes da Rede Municipal; ou,

09.2.2. Com maior pontuação na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE); ou,

09.2.3. Com maior pontuação na Avaliação de Qualificação Profissional (AQP); ou,

09.2.4. Com maior pontuação na Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE); ou,

09.2.5. As pontuações versadas nos itens: 09.2.2, 09.2.3, e 09.2.4. serão consideradas a média da pontuação do(a)s candidato(a)s.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DO GABARITO E DOS RECURSOS

10.1. No dia 21/01/2020, será divulgado o resultado preliminar da Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

10.1.1. O Recurso em discordância do resultado preliminar de que trata Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até as 17h00min do dia 23/01/2020.

10.1.2. No dia 28/01/2020, será divulgado o resultado final da Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), com recurso, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

10.2. No dia 16/02/2020, será divulgado o Gabarito preliminar da Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE), no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

10.2.1. O Recurso em discordância do Gabarito preliminar de que trata a Avaliação de Conhecimento Específico (ACE) poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até as 17h00min do dia 18/02/2020.

10.2.2. No dia 20/02/2020, será divulgado o gabarito final, com recurso, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

10.3. No dia 21/02/2020, será divulgado o resultado preliminar da Avaliação de Conhecimento Específico (ACE), no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

10.3.1. O Recurso em discordância do resultado preliminar da Avaliação de Conhecimento Específico (ACE) poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até as 17h00min do dia 27/02/2020.

10.3.2. No dia 02/03/2020, será divulgado o resultado final, com recurso, da Avaliação de Conhecimento Específico (ACE), no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

## 11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA

11.1. O Resultado Preliminar da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, contendo as relações do(a)s candidato(a)s e Instituições de Ensino, em ordem decrescente serão divulgados no dia 21/03/2020, em Solenidade de Premiação na Quadra da E.E.F. Valdemar Rocha às 19h.

11.2. A Divulgação do Resultado Oficial Preliminar da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, contendo a relação dos candidatos e Instituições de Ensino, em ordem decrescente, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU, ocorrerá no segundo dia útil posterior a data da solenidade de premiação.

11.3. Os recursos em discordância do Resultado Preliminar da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar poderão ser interpostos, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até as 17h00min do dia 27/03/2020, somente quanto a aplicação dos pesos previstos e a soma total de todas as etapas, estando precluso quanto ao mérito das avaliações previstas nas etapas anteriores.

11.4. No dia 07/04/2020, será divulgado o Resultado Oficial da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar com recurso, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A homologação do Processo de Avaliação de que trata este Edital deverá ocorrer no dia 07/04/2020, no Diário Oficial.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Serão certificados pela SME, os Profissionais do Magistério que obtiverem uma média igual ou superior a 60% de acerto na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE), deste Edital.

13.1.1. A certificação de que trata o item anterior acontecerá dia 21/03/2020, em Solenidade de Premiação na Quadra da E.E.F. Valdemar Rocha às 19h.

13.2. Somente poderão participar do processo de avaliação de que trata este edital os servidores públicos municipais efetivos ativos e cargos comissionados pertencentes ao quadro de agentes públicos do Município de Uruoca.

13.3. Para a gratificação pela avaliação de desempenho profissional, que trata este edital, somente poderão participar os profissionais, com no mínimo 120 (cento e vinte) dias letivos ininterruptos em efetivo exercício em sala de aula, no ano de 2019.

13.4. Para a gratificação pela avaliação de desempenho da gestão escolar, que trata este edital, somente poderão participar os profissionais, com no mínimo 120 (cento e vinte) dias letivos ininterruptos em efetivo exercício em equipe





gestora das unidades escolares participantes, no ano de 2019,  
13.5. Somente, poderá receber as premiações e gratificações previstas neste Edital, os candidatos que comprovadamente, estiverem presentes na solenidade de premiação de que trata o item 11.1, excetuando-se aqueles que, até às 14h00min da mesma data, entregarem atestado médico à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, sendo estes, devidamente aceitos pela Comissão.

13.5.1. A Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escola fará despacho motivado acerca da aceitabilidade dos atestados até as 15h00min do 21/03/2020.

13.5. Os Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.

Uruoca – CE, 13 de novembro de 2019.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO – I**  
**EDITAL Nº 012/2019 - AEP-PMU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL INDIVIDUAL – ADPI**  
(Pontuação Máxima: 100 – Peso: 1)

Acompanhamento de Desempenho Profissional – Decreto Municipal nº 002/2015  
(Insubordinação grave em serviço e desídia)

**CONSOLIDADO DAS NOTAS**

PROFESSOR(A)	1º PER	2º PER	3º PER	4º PER	MÉDIA

Uruoca – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO – II**  
**EDITAL Nº 012/2019 - AEP-PMU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – AQP**  
(Pontuação Máxima: 100 Pontos – Peso: 1)

CANDIDATO(A):					
CARGO/ FUNÇÃO:					
ESCOLA:					
MODALIDADE:					
DISCIPLINA:		ANO (série):		TURNO:	

**•TÍTULO ACADÊMICO (40 PONTOS)**

- 1.1. – ( ) Graduado (30 pontos)
- 1.2. – ( ) Pós-Graduado (40 pontos)

**•TÍTULO DE CURSOS (30 PONTOS)**

- 2.1. – ( ) 100 a 180 horas/aula (10 pontos)
- 2.2. – ( ) 181 a 240 horas/aula (20 pontos)
- 2.3. – ( ) 241 a 300 horas/aula (30 pontos)

**•TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DESEMPENHO NAS EDIÇÕES ANTERIORES DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (30 PONTOS)**

- 2.1. – ( ) Dois certificados 50% de acerto (10 pontos)
- 2.2. – ( ) Três certificados 50% de acerto (20 pontos)
- 2.3. – ( ) Um certificado igual ou superior de 60% de acerto (30 pontos)

TOTAL DE PONTOS:

Uruoca – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)**

**ANEXO – III**  
**EDITAL Nº 012/2019 - AEP-PMU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ACE**  
(Pontuação Máxima: 100 Pontos – Peso: 4)

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**01 - PROFESSOR POLIVALENTE: EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**

a - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: BNCC - (Base Nacional Curricular Comum); Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), Tendências pedagógicas liberais e progressistas; Concepções do ensino-aprendizagem segundo: Jean Piaget ; Lev Vygotsky; Henry Wallon ; Emília Ferreira. Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. Principais teorias da aprendizagem. Inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo, cognitivismo. Teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, diferenças e preconceitos na escola família, escolhas sexuais. Teorias do currículo. Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Política de formação continuada e práticas educativa Políticas educacionais para a educação básica. Conhecimentos Básicos - Leitura e Interpretação de Dados e Indicadores Educacionais. Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA; leitura e interpretação de dados apresentados em tabelas, gráficos e mapas; LDB 9394/96, Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes - SIMAD.

b- LINGUA PORTUGUESA: Coesão e Coerência textual; Pontuação; Acentuação; Interpretação de Texto; Classes Gramaticais; Processo de formação de palavras; Processo de composição de texto (narrativo, descritivo e dissertativo); Sistema Ortográfico em Vigor.





c - MATEMÁTICA: Potenciação; Radiciação; Expressões Numéricas; Raciocínio lógico: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) e suas propriedades. Espaço e forma: geometria plana, planta e formas.

d- HISTÓRIA: História do Ceará: era colonial e os movimentos independentistas; Brasil: primeira república e movimentos sociais. Lei 10.639 História e Cultura Afro Brasileira. Era Vargas como um período de ditadura, de desenvolvimento industrial e de estabelecimento de leis trabalhistas no país

e- GEOGRAFIA: Cartografia: meios de orientação, fusos horários, escalas e gráficos; Impactos ambientais; Brasil: população, aspectos políticos e econômicos. Estados e as capitais que formam a região nordeste e suas principais características;

f- CIÊNCIAS: Características e classificação dos seres vivos; educação alimentar; poluição do meio ambiente. Ecologia. A matéria e seus estados físicos; Tipos e fontes de energia;

g- ATUALIDADES.

## 02 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

### 2.1- PROFESSOR DE MATEMÁTICA

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Funções. Igualdade de funções. Determinação do domínio de uma função. Função injetiva, sobrejetiva e bijetiva. Função inversa. Composição de funções. Funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função. Funções lineares, constantes do 1º e 2º graus, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triângulo retângulo, estudo do seno, cosseno e tangente. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Estudo do seno, co-seno e tangente; sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; Matemática Financeira: Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. Representação Gráfica; Medidas de posição e dispersão;

• ATUALIDADES

### 2.2 PROFESSOR DE CIÊNCIAS

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Interação entre os seres vivos. Conceitos básicos em ecologia. Relações tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos). Relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional. Ecossistemas do Brasil. Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; As Organelas; Importância dos Ácidos Nucléicos; A Organização Celular: Seres Procariontes, Eucariontes e sem Organização Celular; Funções Celulares: Síntese, Transporte, Eliminação de Substâncias e Processos de Obtenção de Energia: Fermentação, Fotossíntese e Respiração Celular; Origem e Evolução da Vida: Origem do Homem: Análise da Intervenção/Adaptação do homem na Transformação do Ambiente. Diversidade da Vida: Características e Classificação dos Seres Vivos: Principais Características dos Representantes de cada Reino da Natureza; Espécies Ameaçadas; Fisiologia dos Sistemas Biológicos

(digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). Transmissão da Vida: Fundamentos da Hereditariedade: Gene e Código Genético, Cálculos com Probabilidade; Primeira e Segunda Lei de Mendel; Genética Humana: Grupos Sanguíneo, Distúrbios Metabólicos, Compatibilidade e Incompatibilidade de Tecidos e de Órgãos, Influência dos Fatores Ambientais; Interação entre os Seres Vivos: Conceitos Básicos em Ecologia; Relações Tróficas (cadeias e teias alimentares; Distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos); Poluição e outras Degradações do Ambiente;

• ATUALIDADES

### 2.3- PROFESSOR DE PORTUGUÊS

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: ANÁLISE TEXTUAL: O tema ou a ideia global ou tópico de parágrafos; Argumento, objetivo ou finalidade principal defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais; Função da linguagem; Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Diferença entre língua oral e língua escrita; ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. TIPOLOGIA TEXTUAL: (sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem; emprego e descrição das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período (ênfase em concordância e regência);

• ATUALIDADES

### 2.4 - PROFESSOR DE INGLÊS

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Modals verbs: can, could, should, must, have, may; Passive voice; Possessive case; Relative clauses: o/that/which/whoselwhom/where; Comparatives and superlatives; Imperative; Personal Pronouns (object pronouns, subject pronouns); Possessive pronoun; Possessive adjective; Compreensão e gêneros textuais diversos. Ler e interpretar textos informativos; substantivos contáveis e incontáveis em inglês. Countable and incontable. Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais. Compreensão geral do texto. Reconhecimento de informações específicas. Inferência e predição. Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros. Vocabulário. Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido. Aspectos linguísticos e gramaticais. Conhecimento dos tempos e modos verbais. Verb "to be". Regular/irregular verbs (simple present and simple past). Present and past continuous. Present and past perfect. 5.6 Present perfect continuous. Future tense: will. Going to - nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa).





Imperative. Modals: can, could, should, must, have, may. Passive voice. Uso de preposições e conjunções. Formação e classe de palavras. Pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns). Possessive pronouns. Possessive adjectives. Relative clauses: Comparatives and superlatives. Possessive case.

• ATUALIDADES

## 2.5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Concepção sobre o corpo; Didática da Educação Física Escolar; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo – Esporte – Jogo; Educação Física e Criatividade; Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio; Programa Mais Educação. Inclusão Social através de atividades Físicas, Esportiva e Recreativa. Política de saúde para o controle das doenças sexualmente transmissíveis prevenção e tratamento das DSTs. Histórico da Educação Física. Educação Física enquanto linguagem. Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. Avaliação em Educação Física. Educação Física e sociedade. Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. Atividade física e saúde. Crescimento e desenvolvimento. Aspectos da aprendizagem motora. Aspectos sócio históricos da Educação Física. Política educacional e Educação Física. Cultura e Educação Física. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.

• ATUALIDADES

## 2.6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Climatologia: geologia, relevo, hidrografia, clima e vegetação brasileira. O Brasil e o Mercosul; A população mundial e as formas de ocupação do espaço: As grandes regiões climáticas do planeta: tropical, temperadas, frias e polares, desertos e regiões montanhosas, biodiversidade e hotspots; aquecimento global (efeito estufa), rarefação da camada de ozônio, desmatamento e desertificação; Atividade industrial no Brasil. O espaço como produto do homem. Capitalismo; Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Economia do pós-guerra. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. O comércio internacional. O MERCOSUL. A economia mundial e do Brasil. O problema da dívida externa. Energia e transporte. A agropecuária. O comércio. A indústria. As relações de trabalho. As desigualdades sociais e a exploração humana. A revolução técnico-científica. Geografia da população. A população e as formas de ocupação do espaço. Os contrastes regionais do Brasil. Urbanização e metropolização. Ecologia. Ecossistemas naturais. Impactos ambientais. Recursos naturais e devastação histórica. Política ambiental.

• ATUALIDADES.

## 2.7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Idade Contemporânea: a revolução francesa, a era napoleônica e o congresso de Viena, a revolução industrial, o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social, partilha da Ásia e da África, Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; integração e conflito em um mundo globalizado.

História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração europeia; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; Nova Ordem Mundial; Lei 10.639 História e Cultura Afro Brasileira. As revoluções sociais: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo; Abolição e Movimento Republicano no Brasil e Ceará. Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sócio-política, econômica e cultural no Brasil e Ceará na República. Lutas sociais; Cidadania e Cultura no mundo capitalista

• ATUALIDADE

## 2.8 - PROFESSOR DE RELIGIÃO

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Ensino Religioso segundo os BNCC e a LDB; Cultura Medieval e a influência do Cristianismo; Reformas Religiosas; tipos de Religiões; Cidadania e Ética; desigualdade Social; ECA; O pluralismo religioso, suas causas e consequências; conflito étnico, preconceito e a intolerância religiosa; O movimento Ecumênico; Contribuições religiosas no contexto histórico da humanidade; tradições religiosas; lideranças religiosas; espaço e território das diferentes tradições religiosas. A Família e a Educação Religiosa; Ética e Pluralidade Cultural. O símbolo e o sagrado; o mito e o rito; a descrição das representações dos transcendentais nas tradições religiosas; síntese da história do budismo, cristianismo, hinduísmo, islamismo e judaísmo. Valores; A pessoa humana como ser social, político e cultural; A pessoa humana e seus tipos de relações. Os estágios da evolução religiosa (teoria de Augusto Conte; Fatores externos: A religião como superestrutura do poder econômico (Marxismo), Teoria sociológica (Durkheim); O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil.

• ATUALIDADE

## PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Conceitos de deficiência, Condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistidas; Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; LDB (Lei de Diretrizes e Bases) – lei 9.394/1996; Proposta curricular; Metodologia de ensino; Atribuições do Professor do AEE. Sala de recursos multifuncionais; Projeto Político Pedagógico. Deficiência Física e AEE. Deficiência Intelectual e AEE. Deficiência Visual e AEE. Pessoas com Surdez e AEE. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE. Apoio Educacional Especializado para Educação básica, técnica e tecnológica. Práticas de ensino para pessoas com deficiência visual. Práticas de ensino para pessoas com deficiência auditiva. Procedimentos em educação especial para o ensino de pessoas com altas habilidades e superdotação. Legislação e Políticas de Educação Inclusiva no Brasil. Acessibilidade no processo de inclusão escolar. Flexibilização e adaptação curricular. Formação docente e Educação Inclusiva. Educação Especial e Família

• ATUALIDADE





### 3. GESTÃO ESCOLAR:

3.1 DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO • CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BNCC-Base Nacional Curricular Comum); (DCRC) Documento Curricular Referencial do Ceará. Tendências pedagógicas liberais e progressistas; Concepções do ensino-aprendizagem segundo: Jean Piaget; Lev Vygotsky; Henry Wallon; Emília Ferreira. O processo ensino-aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação: O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; O adolescente e a escola; O adolescente e o trabalho; Violação das normas, delinquência. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner; Planejamento e Avaliação Educacional: conceitos básicos e considerações gerais; Informática educativa; IDEB; Lei 9394/96 – LDB e suas alterações ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)); Conhecimentos Básicos - Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA; leitura e interpretação de dados educacionais, apresentados em tabelas, gráficos e mapas; LDB 9394/96, Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes - SIMAD. Plano Municipal da Educação de Uruoca – PMEU; A Didática na formação do professor; Desenvolvimento Humano e Aprendizagem; Educação Sexual: Na Família, na Escola e como prevenção. A Importância da Tecnologia no Processo Educativo; temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, família, escolhas sexuais. Constituição Federal (1988), Capítulo III, Seção I, Art. 205 a 214); Política de Financiamento da educação origens e fontes de recursos. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Lei Nº 15.923, de 15 de dezembro de 2015 – Prêmio Escola Nota 10, Programa Novo Mais Educação (PNME), Programa Mais Alfabetização (PMAlfa) Resolução nº 7/2018. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Novo FUNDEB. Construção de uma escola democrática e inclusiva. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. Relação professor-aluno, escola-comunidade. Relação Educação – Sociedade – Cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem. Marcos Legais relativos ao combate a discriminação racial; Modalidades da Educação de Jovens e Adultos;

- ATUALIDADE

#### ANEXO IV

##### EDITAL Nº 012/2019 - AEP-PMU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

AVALIAÇÃO DOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL  
 (Pontuação Máxima: 100 Pontos – Peso: 4)

Obtenção de Resultados do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes- SIMAD  
 Ano-base 2019

#### CONSOLIDADOS DE NOTAS

NOME DO CANDIDATO	MÉDIA-SIMAD

Uruoca – CE, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### ANEXO – V

##### EDITAL Nº 012/2019 - AEP-PMU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL INDIVIDUAL – ADPI  
 (Pontuação Máxima: 100 Pontos – Peso: 1)

Acompanhamento de Desempenho Profissional – Decreto Municipal nº 012/2015  
 (Insubordinação grave em serviço e desídia)

#### CONSOLIDADOS DE NOTAS

DIRETOR /COORDENADOR (A)	1º PERÍODO			2º PERÍODO			3º PERÍODO			4º PERÍODO			MÉDIA
	PR OF	S E	TOT AL	PR OF	S E	TOT AL	PR OF	S E	TOT AL	PR OF	S E	TOT AL	

#### ANEXO – VI

##### EDITAL Nº 012/2019 - AEP-PMU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

AGRUPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES CONFORME ETAPAS DE ENSINO ATENDIDAS

GRUPO A	
ESCOLA	LOCALIDADE
CEI ANTÔNIA ALMEIDA BATISTA	CAMPANÁRIO
CEI DONA CLARICE	SEDE
CEI MARIA ALVES PEREIRA	PARACUÁ
CEI MARIA DO SOCORRO CHAVES	CAMPANÁRIO
CEI VÂNIA ROCHA	SEDE
GRUPO B	
ESCOLA	LOCALIDADE
EEF FRANCISCO MARQUES VIEIRA	CAMPANÁRIO
EEF RAIMUNDO FERNANDES M CHAVES	CAMPANÁRIO
EMEFTI NAIZA LIRA ROCHA	SEDE
EEF MURILO AGUIAR	SEDE
GRUPO C	
ESCOLA	LOCALIDADE
EEF NÉ CONRADO	CAMPANÁRIO
EEF VALDEMAR ROCHA	SEDE
EEFI PROFESSOR FRANCISCO HENRIQUE C DUARTE	SEDE
GRUPO D	
ESCOLA	LOCALIDADE
EEF CEL. DOMINGOS ALVES PEREIRA	PARACUÁ
EEF D. ALCÍDIA SALES	BALIZA







**ANEXO – VII**  
**EDITAL Nº 012/2019 - AEP-PMU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_  
ESCOLA: \_\_\_\_\_  
MODALIDADE QUE LECIONA: \_\_\_\_\_  
DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ ANO(SÉRIE): \_\_\_\_\_  
TURNO \_\_\_\_\_  
LOCAL DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:  
( ) EEF VALDEMAR ROCHA ( ) EEF NÉ CONRADO  
( ) EEF DOMINGOS ALVES

NÍVEIS DE ATUAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO PRETENDIDA  
( ) EDUCAÇÃO INFANTIL ( ) ENSINO FUNDAMENTAL I  
( ) ENSINO FUNDAMENTAL II  
( ) EDUCAÇÃO ESPECIAL ( ) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
ASSINALE O TIPO DE AVALIAÇÃO PRETENDIDA  
( ) AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL  
( ) AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável pela Inscrição

Uruoca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
NOME: \_\_\_\_\_  
ESCOLA: \_\_\_\_\_  
MODALIDADE QUE LECIONA: \_\_\_\_\_  
DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ ANO (SÉRIE): \_\_\_\_\_ TURNO \_\_\_\_\_  
LOCAL DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:  
( ) EEF VALDEMAR ROCHA ( ) EEF NÉ CONRADO  
( ) EEF DOMINGOS ALVES  
NÍVEIS DE ATUAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO PRETENDIDA  
( ) EDUCAÇÃO INFANTIL ( ) ENSINO FUNDAMENTAL I  
( ) ENSINO FUNDAMENTAL II  
( ) EDUCAÇÃO ESPECIAL ( ) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
ASSINALE O TIPO DE AVALIAÇÃO PRETENDIDA  
( ) AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL  
( ) AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO  
Uruoca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
Assinatura do(a) Candidato(a)  
Assinatura do(a) Responsável pela Inscrição

**PORTARIA AEP Nº. 264/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nomeia a Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e Gestão Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº. 028/2019 de 24 de outubro de 2019 e do art. 4º do Decreto Municipal nº. 029/2019 de 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar:

- I. Benedita Jocilânia Filha da Silva
- II. Benedito Franklin Carneiro
- III. Fabiana Soares Cunha Barbosa
- IV. Flávia Soares Cunha da Mota
- V. Ítala Andrade da Silveira Aquino
- VI. Maria da Conceição de Sousa
- VII. Maria do Socorro dos Santos Freires
- VIII. Maria Luiza Irene Carneiro
- IX. Paulo Ricardo Souza da Silva
- X. Raimunda Saraiva Gomes
- XI. Ruth Teixeira Moreira
- XII. Tuanny Carneiro Silveira Leal

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria terá a função de elaborar e aplicar os instrumentais de avaliações, bem como divulgar os resultados do processo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 01, AO EDITAL Nº. 011/2019 - AEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a Rerratificação nº. 01, de 13 de novembro de 2019, ao EDITAL nº. 011/2019 - AEP, de 12 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município, de 13 de novembro de 2019, que passa a ter a redação a seguir especificada, alterando os dispositivos e permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

Os itens 3.1., 4.1.1.1., 4.1.1.2., 4.1.1.4 e Anexo III, do Edital nº. 011/2019, de 12 de novembro de 2019, passam a ter as seguintes redações:

.....





Item 1. No item 3.1., onde se lê:

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que detém as habilitações previstas que pede neste edital e ainda apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópias apresentadas juntamente com os documentos originais descritos a seguir ou cópias autenticadas em cartório:
- Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia);
  - CPF;
  - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
  - Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
  - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para os candidatos que concorreram ao cargo de Motorista categoria D;
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio para os candidatos que concorrerem ao cargo de Digitador, Entrevistador, Office Boy, Orientador Social, Visitador, Supervisor;
  - Declaração de não acúmulo de cargo;
  - Diploma de Nível Superior ou certidão de que o profissional se encontra apto a exercer suas funções para os candidatos que almejem o cargo de Assistente Social, Assistente Social AB, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Educador Físico AB, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta AB, Nutricionista, Nutricionista AB, Nutricionista Escolar, Pedagogo, Psicólogo, Psicólogo AB e Médico;
  - Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a categoria, para os candidatos que pleiteiem o cargo de motorista categoria D;
  - Títulos acadêmicos necessários para avaliação.

Leia-se:

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que detém as habilitações previstas que pede neste edital e ainda apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópias apresentadas juntamente com os documentos originais descritos a seguir ou cópias autenticadas em cartório:
- Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia);
  - CPF;
  - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
  - Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
  - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para os candidatos que concorreram ao cargo de Motorista categoria D;
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio para os candidatos que concorrerem ao cargo de Digitador, Entrevistador, Office Boy, Orientador Social, Visitador;
  - Declaração de não acúmulo de cargo;
  - Diploma de Nível Superior ou certidão de que o profissional se encontra apto a exercer suas funções para os candidatos que almejem o cargo de Assistente Social, Assistente Social AB, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Educador Físico AB, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta AB, Nutricionista, Nutricionista AB, Nutricionista Escolar, Pedagogo, Psicólogo, Psicólogo AB, Médico e Supervisor;
  - Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a categoria, para os candidatos que pleiteiem o cargo de motorista categoria D;
  - Títulos acadêmicos necessários para avaliação.

Item 2. No item 4.1.1.1., onde se lê:

4.1.1.1. DA PROVA OBJETIVA para os cargos de Assistente Social; Assistente Social AB; Cirurgião Dentista; Enfermeiro; Educador Físico AB; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fisioterapeuta AB; Nutricionista; Nutricionista AB; Nutricionista Escolar; Pedagogo; Psicólogo; Psicólogo AB e Médico. Serão submetidos à prova objetiva composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções, contendo apenas uma correta, sendo distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca e 05 (cinco) questões da Atualidade, cada questão corresponderá a 05 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

De caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático do cargo, conforme Anexo IV. A classificação final para os cargos acima citados será o somatório das pontuações obtidas por cada candidato na prova objetiva e na análise de currículo e títulos, totalizando o valor máximo de 200 (duzentos) pontos. Que acontecerá dia 01 de dezembro na Escola de Tempo Integral Francisco Henrique, com início às 08h e término às 12h;

Leia-se:

4.1.1.1. DA PROVA OBJETIVA para os cargos de Assistente Social; Assistente Social AB; Cirurgião Dentista; Enfermeiro; Educador Físico AB; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fisioterapeuta AB; Nutricionista; Nutricionista AB; Nutricionista Escolar; Pedagogo; Psicólogo; Psicólogo AB; Médico e Supervisor. Serão submetidos à prova objetiva composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções, contendo apenas uma correta, sendo distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca e 05 (cinco) questões da Atualidade, cada questão corresponderá a 05 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. De caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático do cargo, conforme Anexo IV. A classificação final para os cargos acima citados será o somatório das pontuações obtidas por cada candidato na prova objetiva e na análise de currículo e títulos, totalizando o valor máximo de 200 (duzentos) pontos. Que acontecerá dia 01 de dezembro na Escola de Tempo Integral Francisco Henrique, com início às 08h e término às 12h;

Item 3. No item 4.1.1.2., onde se lê:

4.1.1.2. DA PROVA OBJETIVA para os cargos de Digitador; Entrevistador; Orientador Social; Supervisor; Visitador. Serão submetidos à prova objetiva composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções, contendo apenas uma correta, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimento específicos, 05 (cinco) questões da atualidade e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca, cada questão corresponderá a 05 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. De caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático de cada cargo, conforme Anexo IV. Que acontecerá dia 01 de dezembro na Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, com início às 08h e término às 12h;

Leia-se:

4.1.1.2. DA PROVA OBJETIVA para os cargos de Digitador; Entrevistador; Orientador Social; Visitador. Serão submetidos à prova objetiva composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções, contendo apenas uma correta, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimento específicos, 05 (cinco) questões da atualidade e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca, cada questão corresponderá a 05 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. De caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático de cada cargo, conforme Anexo IV. Que acontecerá dia 01 de dezembro na Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, com início às 08h e término às 12h;

Item 4. No item 4.1.1.4., onde se lê:

4.1.1.4. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E TÍTULOS para candidatos aos cargos de Assistente Social; Assistente Social AB; Cirurgião Dentista; Enfermeiro; Educador Físico AB; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fisioterapeuta AB; Nutricionista; Nutricionista AB; Nutricionista Escolar; Pedagogo; Psicólogo; Psicólogo AB e Médico que estabelece a Lei Complementar Nº. 014/2018, visando à avaliação da capacidade profissional nas categorias previstas na Lei Complementar Nº.014/2018, totalizando 100 (cem) pontos, conforme conteúdo modelo estabelecido no Anexo II;





Leia-se:

4.1.1.4. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E TÍTULOS para candidatos aos cargos de Assistente Social; Assistente Social AB; Cirurgião Dentista; Enfermeiro; Educador Físico AB; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fisioterapeuta AB; Nutricionista; Nutricionista AB; Nutricionista Escolar; Pedagogo; Psicólogo; Psicólogo AB, Médico e Supervisor que estabelece a Lei Complementar Nº. 014/2018, visando à avaliação da capacidade profissional nas categorias previstas na Lei Complementar Nº.014/2018, totalizando 100 (cem) pontos, conforme conteúdo modelo estabelecido no Anexo II;

Item 5. No anexo III, onde se lê:

### ANEXO III

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO BASE R\$	NUMERO DE VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	30H	SUPERIOR COMPLETO	2.300,00	03
ASSISTENTE SOCIAL AB	30H	SUPERIOR COMPLETO	2.300,00	01
CIRURGIÃO DENTISTA	40H	SUPERIOR COMPLETO	3.200,00	06
DIGITADOR	40H	MEDIO COMPLETO	1.000,00	01
EDUCADOR FISICO AB	40H	SUPERIOR COMPLETO	1.800,00	02
ENFERMEIRO	20H	SUPERIOR COMPLETO	1.500,00	08
ENFERMEIRO	40H	SUPERIOR COMPLETO	3.000,00	09
ENTREVISTADOR	40H	MEDIO COMPLETO	1.000,00	02
FARMACEUTICO	20H	SUPERIOR COMPLETO	2.700,00	02
FISIOTERAPEUTA	20H	SUPERIOR COMPLETO	1.500,00	02
FISIOTERAPEUTA AB	30H	SUPERIOR COMPLETO	2.000,00	01
MEDICO	40H	SUPERIOR COMPLETO	9.990,00	01
NUTRICIONISTA	20H	SUPERIOR COMPLETO	1.500,00	01
NUTRICIONISTA AB	30H	SUPERIOR COMPLETO	2.000,00	01
NUTRICIONISTA ESCOLAR	20H	SUPERIOR COMPLETO	1.500,00	01
OFFICE BOY	40H	MEDIO COMPLETO	1.000,00	01
ORIENTADOR SOCIAL	40H	MEDIO COMPLETO	1.000,00	05
MOTORISTA D	40H	FUNDAMENTAL COMPLETO	1.100,00	03
PEDAGOGO	40H	SUPERIOR COMPLETO	1.100,00	01
PSICOLOGO	40H	SUPERIOR COMPLETO	2.300,00	02
PSICOLOGO AB	40H	SUPERIOR COMPLETO	2.300,00	01
SUPERVISOR	40H	MEDIO COMPLETO	1.500,00	01
VISITADOR	40H	MEDIO COMPLETO	1.000,00	07

Leia-se:

### ANEXO III

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO BASE R\$	NUMERO DE VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	30H	SUPERIOR COMPLETO	2.300,00	03
ASSISTENTE SOCIAL AB	30H	SUPERIOR COMPLETO	2.300,00	01
CIRURGIÃO DENTISTA	40H	SUPERIOR COMPLETO	3.200,00	06
DIGITADOR	40H	MEDIO COMPLETO	1.000,00	01
EDUCADOR FISICO AB	40H	SUPERIOR COMPLETO	1.800,00	02
ENFERMEIRO	20H	SUPERIOR COMPLETO	1.500,00	08
ENFERMEIRO	40H	SUPERIOR COMPLETO	3.000,00	09
ENTREVISTADOR	40H	MEDIO COMPLETO	1.000,00	02
FARMACEUTICO	20H	SUPERIOR COMPLETO	2.700,00	02
FISIOTERAPEUTA	20H	SUPERIOR COMPLETO	1.500,00	02
FISIOTERAPEUTA AB	30H	SUPERIOR COMPLETO	2.000,00	01
MEDICO	40H	SUPERIOR COMPLETO	9.990,00	01
NUTRICIONISTA	20H	SUPERIOR COMPLETO	1.500,00	01
NUTRICIONISTA AB	30H	SUPERIOR COMPLETO	2.000,00	01
NUTRICIONISTA ESCOLAR	20H	SUPERIOR COMPLETO	1.500,00	01
OFFICE BOY	40H	MEDIO COMPLETO	1.000,00	01
ORIENTADOR SOCIAL	40H	MEDIO COMPLETO	1.000,00	05
MOTORISTA D	40H	FUNDAMENTAL COMPLETO	1.100,00	03
PEDAGOGO	40H	SUPERIOR COMPLETO	1.100,00	01
PSICOLOGO	40H	SUPERIOR COMPLETO	2.300,00	02
PSICOLOGO AB	40H	SUPERIOR COMPLETO	2.300,00	01
SUPERVISOR	40H	SUPERIOR COMPLETO	1.500,00	01
VISITADOR	40H	MEDIO COMPLETO	1.000,00	07





Uruoca/CE, 13 de novembro de 2019.

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E**  
**DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE**  
**URUOCA.**

**PORTARIA Nº 068/2019**

**DEYSE FONSECA FERREIRA**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**PORTARIA Nº 071/2019**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, SRA. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, INSCRITA NO CPF: 390.166.503-00, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0051608.2019-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0051608.2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0008.2.006-MANUT. SECRET. MUNICIPAL GESTÃO PÚBLICA

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2020

CONTRATADA: ROBERTO CLEBER FEITOSA ME –CNPJ: 17.257.614/0001-56

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTO CLEBER FEITOSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, INSCRITO NO CPF: 036.676.543-40, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0051608.2019-02, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0051608.2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0008.2.010-MANUT.SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2020

CONTRATADA: ROBERTO CLEBER FEITOSA ME –CNPJ: 17.257.614/0001-56

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTO CLEBER FEITOSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. CLOVIS CUNHA LIMA FILHO, INSCRITO NO CPF: 048.454.003-32, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0051608.2019-03, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0051608.2019.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0008.2.037-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2020

CONTRATADA: ROBERTO CLEBER FEITOSA ME –CNPJ: 17.257.614/0001-56

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTO CLEBER FEITOSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS)





### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, SRA. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, INSCRITO NO CPF: 424.808.682-49, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0051608.2019-04, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0051608.2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.122.0008.2.046-MANUT. SEC. DES. SOCIAL, TRAB. EMP E RENDA

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTABILIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2020

CONTRATADA: ROBERTO CLEBER FEITOSA ME –CNPJ: 17.257.614/0001-56

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTO CLEBER FEITOSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

VALOR GLOBAL: R\$ 65.400,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Edital da Tomada de Preços nº 0030111.2019. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E AMPLIAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARREIROS, BATATÃO, BRACOATIARA, CANTA GALO, LARGINHAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº. 1103/17 FUNASA. Abertura dia 03 DE DEZEMBRO DE 2019, às 09H00MIN, na sala de licitações da Prefeitura, situada no Edifício Jose Alexandro Silva dos Santos - Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, centro, Uruoca-CE. Informações: Fone (88)3648-1078 - [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com).

**ALAINE ALBUQUERQUE**  
PRESIDENTE DA CPL

### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

